



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 39/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 69/2021 PRESI/DG/GADG (0441580).

Art. 2º Designar para compor o Grupo Gestor dos Portais de Intranet e Internet (GPInt) os titulares das unidades a seguir nominadas:

I - Assessoria de Comunicação - ASCOM;

II - Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - ASPLAN;

III - Seção de Sistemas Eleitorais e Corporativos - SSEC;

IV - Seção de Legislação, Documentação e Arquivo-Geral - SLDAG;

V - Seção de Capacitação e Desenvolvimento - SEDES;

VI - Seção de Orientação e Correição - SOC; e

VII - Secretaria da Escola Judiciária Eleitoral - EJE.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos do Grupo será de responsabilidade da titular da Assessoria de Comunicação - ASCOM, tendo por substituto, quando necessário, o titular da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - ASPLAN.

Art. 4º Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se, dando ciência a quem de direito.

Rio Branco, 21 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 21/03/2024, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0654834** e o código CRC **76944A45**.